PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ENTREGUE-SE E PUBLIQUE-SE
Envia à Comissão: Política Geral
Para parecer até 15 / 11 / 06
16 / 10 / 06
O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Distribuído aos Srs. Deputados
16 / 10 / 06
O Responsável,

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução – Reforço de Meios de Segurança Pública.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega na mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Decreto Resolução – **Reforço de meios de Segurança Pública.**

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa.

O primeiro signatário do Projecto de Resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2006

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Assunto: Reforço de Meios de Segurança Pública
Classificação: 20/2006 06 / 10 / 10
Arquivo nº 108
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3015 Proc Nº 108
Data 06 / 10 / 10

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

REFORÇO DE MEIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O sentimento de insegurança nos Açores tem vindo a aumentar.

O acréscimo da insegurança não é só estatístico, por via do aumento das denúncias, nem é só psicológico. É real e é sentido pelas pessoas.

A Autonomia Política dos Açores tem a ver com as questões de ordem pública. Na verdade, tudo o que mexe com a vida dos açorianos diz-nos respeito e tem de merecer a atenção dos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

O Parlamento dos Açores não pode ficar alheio a esta preocupação dos açorianos.

Onde devemos estar, temos de estar. Quando tivermos de alertar e reclamar, temos de alertar e reclamar.

Nos Açores precisamos de mais meios e recursos para as forças de Segurança Pública.

Não estamos satisfeitos com os actuais níveis de prevenção e de segurança pública nos Açores.

O Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2005 identifica a Região Autónoma dos Açores como uma das regiões do país em que se verificou um aumento da criminalidade participada às autoridades competentes.

Com um aumento de 3,8% em relação ao ano anterior, os Açores são a região do país em que se registou o 4º maior crescimento da taxa de criminalidade, com 88% das ocorrências a terem lugar nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

GRUPO PARLAMENTAR

Os dados oficiais confirmam, assim, a crescente sensação de insegurança que os Açorianos sentem.

Os meios humanos colocados à disposição das forças de segurança nos Açores – cerca de 900 efectivos no caso da PSP - são insuficientes para dar resposta a todas as solicitações dos cidadãos e para o integral cumprimento das funções que lhes estão cometidas quanto à ordem e segurança pública. Os 8 aeroportos dos Açores exigem meios e agentes não comparáveis com o resto da realidade do País.

Como resultou da audição do Comandante Regional da Polícia de Segurança Pública, efectuada pela Comissão Especializada Permanente de Política Geral, é identificada, nos termos da actual Lei Orgânica, que é de 1982, a falta de pelo menos mais 100 efectivos nos Açores. A verdade é que para fazer face às actuais e modernas necessidades o défice real é agora muito superior.

O crescente e relevante desempenho que a Polícia Judiciária nos Açores tem alcançado no combate à criminalidade mais sofisticada recomenda igualmente, numa região arquipelágica, fronteira ultraperiférica da União Europeia, o reforço racional e moderno de meios operacionais da PJ.

O desenvolvimento das ilhas e o crescente aumento da população flutuante exigem, agora, inovadora avaliação das necessidades e dos meios técnicos e recursos humanos a afectar aos Açores e em particular a cada um dos nossos concelhos por realidades tão diferenciadas que são.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre Segurança Pública nos Açores, nos seguintes termos:

1. O aumento dos índices de criminalidade nos Açores, demonstrado no Relatório Anual de Segurança Interna, que coloca a Região como aquela em que se registou o 4º maior crescimento da taxa de criminalidade no País, com 88% das ocorrências a terem lugar nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, impõe ao Governo da República a urgente tomada de medidas especiais no sentido do reforço de meios técnicos e humanos para as forças de Segurança Pública e de meios operacionais para a Polícia Judiciária na Região Autónoma dos Açores, no estrito cumprimento da sua obrigação de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens e prevenir a criminalidade.
2. Desta Posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve ser dado imediato conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Angra do Heroísmo, 10 de Outubro de 2006.

O Grupo Parlamentar do PSD